

***Sua principal missão é colaborar para aperfeiçoamento do controle interno implantado na autarquia***

Uma deliberação da Susep cria o estatuto de Auditoria Interna do órgão de supervisão do mercado segurador. Pelos termos da [Deliberação nº 185 da Susep](#), divulgada 26/12, a principal missão da Auditoria Interna (Audit) é contribuir, de forma independente, para o aperfeiçoamento do controle interno implantado na Susep, agregando valor às práticas administrativas, particularmente as relacionadas à gestão de risco e de controles internos, e contribuindo para o cumprimento da missão institucional com maior eficiência.

Caberá ao Audit apresentar ao Conselho Diretor da Susep, periodicamente, relatórios gerenciais sobre as novas recomendações e pelos órgãos externos de controle, que ainda não tenham sido implementadas pelas unidades da Susep.

Deverá ainda manter um corpo funcional com nível de conhecimento suficiente à execução de suas funções, propondo, para tanto, treinamento compatível no país e no exterior. E avaliar proposta de inovações tecnológicas e de alterações de rotinas para a auditoria interna e implantá-las quando julgar necessário em prol melhoria das atividades desenvolvidas por esta unidade.

**Fonte:** CNseg, em 02.01.2017.